DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

DECRETO N° 2410/2022

(Suspende temporariamente o processo seletivo n° 001/2022)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO/SP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a autotutela, que é o poder-dever de que dispõe a administração de rever seus próprios atos, controlando-os quanto ao mérito e quanto à legalidade;

Considerando a necessidade de se rever o edital de Processo Seletivo n° 001/2022, com vistas a averiguar a sua conformidade com as disposições legais;

DECRETA:

Art. 1°. Fica temporariamente suspenso o Processo Seletivo regido pelo edital n° 001/2022, preservando, por ora, os atos já praticados.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP, 01 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

.....

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – BÁLSAMO/SP
COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Atenção senhores (as) candidatos (as):

O Prefeito de Bálsamo torna público, para conhecimento dos interessados, que foi temporariamente suspenso o Processo Seletivo regido pelo Edital Nº 001/2022, conforme Decreto Nº 2410 de 01 de julho de 2022.

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bálsamo/SP, 01 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 047/2022 DE PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 23/06/2022, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA SÃO FRANCISCO LABORATORIO BALSAMO LTDA.,** CNPJ nº 17.661.411/0001-20, com sede na Rua Lourença Diogo Ayala nº 452 – Bairro Centro– CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, pelo valor total de R$ 212.501,13 (duzentos e doze mil e quinhentos e um reais e treze centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 015/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BÁLSAMO, 01 DE JULHO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....